



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GISELLE DAMASCENO DA SILVA DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 1045075
Cargo: CONTADORA
Setor/Unidade de lotação: PROAD
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GISELLE DAMASCENO DA SILVA DE SOUZA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROAD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 87,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 87,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 35,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **30,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Pará (UFPA) como Contadora no exercício de 2014, sendo lotada no Campus Universitário de Tucuruí (CAMTUC) até janeiro de 2016. No período de outubro de 2014 a janeiro de 2016 exerci a função de Diretora do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (FG-1), até então o Núcleo era uma subunidade do Campus de Tucuruí.

Fui removida para o Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) em janeiro de 2016, quando este se tornou mais uma unidade acadêmica da UFPA em Tucuruí. Nos períodos de março de 2017 a dezembro de 2018 e junho de 2021 a dezembro de 2022 exerci a função de Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (FG-1).

Tive a remoção para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) concedida em dezembro de 2022. Desde então desenvolvendo minhas atividades laborais na Diretoria de Finanças e Contabilidade. Dentre as atividades desempenhadas atualmente, realizo a emissão de Parecer sobre qualificação econômico-financeira em processos de contratações, Análises processuais, elaboração de documentos de planejamento de contratações (estudo técnico preliminar, termo de referência e mapa de riscos) e registros contábeis no SIAFI.

Ao longo da minha trajetória profissional na UFPA, exerci mandato de representante dos servidores técnico-administrativos em conselhos; integrei diversas comissões e grupos de trabalho, instituídas por meio de portarias da UFPA; coordenei projetos de extensão; atuei em atividades como acompanhamento de programas de pós-graduação, controle patrimonial, compras, fiscalização de contratos, planejamento institucional, conforme documentação comprobatória.

Adquiri também experiência em coautoria de capítulo de livro, quando cursei mestrado que ainda não foi finalizado.

A atuação descrita me proporcionou que fossem desenvolvidas competências relacionadas ao controle patrimonial, análise contábil da execução orçamentária e financeira, tomada de decisão, elaboração de pareceres técnicos, gestão de processos e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e controle da administração pública.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 11:34 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



Documento assinado digitalmente

GISELLE DAMASCENO DA SILVA DE SOUZA

Data: 05/08/2026 13:45:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>